

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de março de 2018, a Aos oito dias do mês de março, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.596.018/0001-60, com sede à Av. Dr. José Bezerra Sobrinho, S/N, Centro – CEP:55578-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por Sergio Hacker Côrte Real, Brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG Nº7626180, CPF Nº 079.907.754-25e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/03/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de Empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Secretaria Municipais e Fundos Especiais de Tamandaré - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 04.473.960/001-20, com sede à Rua doutor Machado, 509, sala 0102, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.040-020, telefone: (81) 3083-4725, representada por seu administrador Sr. Breno Marques Assunção, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua Augusta, 104, apt 202, Aflitos, Recife-PE, RG nº11433 SSP-PE, CPF nº. 009.601.134-36.

– Equipamentos de informática				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CPU Pent Quad Core, 4G, HD de 500 GB, Gravador, Teclado, Mouse, Monitor de 18" e Estabilizador.	24	R\$ 2.800,00	R\$ 67.200,00
4	CPU Pent Quad Core, 8G, HD de 1 Tb, Gravador, Teclado, Mouse, Monitor de 19" e Estabilizador.	9	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00
5	CPU Pent dual Core, 4G, HD de 500 GB, Gravador, Teclado, Mouse, Monitor de 15" e Estabilizador	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
6	Datashow	4	R\$ 2.545,00	R\$ 10.180,00
7	Estabilizador	113	R\$ 350,00	R\$ 39.550,00
8	Flip Charp	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
11	Impressora Jato de Tinta Multifuncional com Tanque	60	R\$ 1.260,00	R\$ 75.600,00
12	Mouse óptico, sem fio, usb	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00

- Equipamentos de informática				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Multifuncional a laser com Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 50.000 páginas, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado até 3.500 páginas.	5	R\$ 3.350,00	R\$ 16.750,00
14	Nobreak 1200va	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
15 Cota Principal 75%	Notebook Intel Core i5 4GB, 1TB, tela 15,6"	37	R\$ 3.330,00	R\$ 123.210,00
15.1 Cota Reservada 25%	Notebook Intel Core i5 4GB, 1TB, tela 15,6"	13	R\$ 3.330,00	R\$ 43.290,00
16	Pen drive 32 GB	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
19	Tela 16'	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
VALOR GLOBAL				R\$ 494.788,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

(Handwritten signature and initials)

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

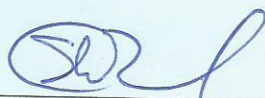
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada

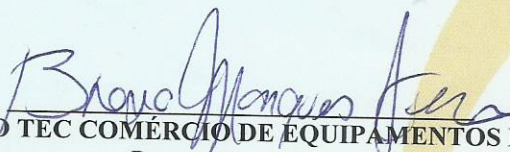
pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Tamandaré (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

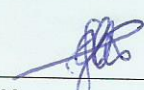


SERGIO HACKER CÔRTE REAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome

CPF nº 081.219.204-42



Nome

CPF Nº 081.219.204-42